



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS - FACAP

SERVIDORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

UFR: ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

=====

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro os membros da comissão de seleção para professor substituto, nomeados por meio da PORTARIA DIREÇÃO - FACAP/UFR Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2024, nas pessoas dos professores: Dr. Rodrigo Milano de Lucena , (Presidente da Comissão); Dr. Thiago Fernandes (Membro da Comissão) e, Dra. Mylena Neres Nunes (Membro da Comissão), esta última substituindo a ausência da professora Ma. Roseli Aparecida dos Reis. Nesta fase do seletivo, considerando a análise dos pedidos de inscrição dos candidatos; resolvem deferir e indeferir as inscrições dos seguintes candidatos:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
01	ANDRE VELOSO DOS SANTOS	Deferida	
02	CLEUDSON DE MIRANDA SOUSA	Deferida	
03	IGOR FELIPE DO CARMO	Indeferida	Falta de documento 4.3
04	KELLEN FERNANDA SOARES FRANÇA	Indeferida	Falta do documento 4.7
03	JEAN CARLOS DE CARVALHO	Deferida	

	LORIVAL GODAS GALHARDO	Indeferida	Faltam os documentos 4.4; 4.6 e 4.7
04	RAILSON DA SILVA VERAS	Deferida	

Nada mais havendo a ser tratado, às oito horas e trinta e três minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Rodrigo Milano de Lucena lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Milano de Lucena**, **Docente UFR**, em 04/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes**, **Docente UFR**, em 04/04/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mylena Neres Nunes**, **Docente UFR**, em 04/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0312538** e o código CRC **03D690F7**.